



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 02 de maio de 2024 www.santafedosul.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 539

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Departamento de Compras	3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 02/05/2024 às 11:58:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/64443120-2b1b-5013>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 5.671 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o SANTAFEPREV-Instituto Municipal de Previdência Social a realocar recursos de créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalhos do orçamento vigente e dá outras providências.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica a contadoria do SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, autorizada a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

SUPLEMENTAR

UNIDADE O: 04.02.00 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

UNIDADE O/E: 04.02.01 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

09.272.0101-2.106 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM RGPS E RPPS

DESPESA	FICHA	SUPLEMENTAR
3.1.90.93 - Indenizações e Restituições	22	200.000,00

ANULAR

UNIDADE O: 04.02.00 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

UNIDADE O/E: 04.02.01 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

09.272.0101-2.102 - MANUTENÇÃO PREVIDENCIÁRIA - APOSENTADORIAS

DESPESA	FICHA	ANULAR
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17	200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 29 de abril de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Nº 17/2024-Processo: 392/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5.613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IX do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, CNPJ Nº 62.577.929/0001-35, para prestação do serviço de informática, abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na **"Planilha de Orçamento" (Anexo I)** e na **"Especificação de Serviços e Preços" E0240603 (Anexo II)**.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 19.332,00 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais)**, na seguinte dotação orçamentária: ficha 62 aplicação 510.000 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 19 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **contratada:** **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP CNPJ/MF n.º 62.577.929/0001-35**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito no município. **VALOR:** R\$ 19.332,00 (dezenove mil trezentos e trinta e quatro e três mil reais). **ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Santa Fé do Sul - SP, aos 26 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 468/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/04/2024 15:56

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de organização de passeio ciclístico, com fornecimento de todo material, produtos, pessoal e equipamentos para a realização da 21º PASSEIO CICLISTICO PEDALANDO SANTA FÉ, no dia 1º de maio de 2024 no município de Santa Fé do Sul.

CONTRATADO: RFG SPORTS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 19.900,00

30/04/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 469/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/04/2024 16:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de organização de corrida de rua com sistema de cronometragem eletrônica, com fornecimento de todo material, produtos, pessoal e equipamentos para a realização da 13ª CORRIDA PEDESTRE DO TRABALHADOR, no dia 1º de maio de 2024 no município de Santa Fé do Sul.

CONTRATADO: tnv team sports comercio e representação ltda

VALOR DA DESPESA: R\$ 39.873,00

30/04/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 429/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 470/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/04/2024 07:37

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a limpeza dos banheiros e vestiários do Estádio Municipal Evandro de Paula

CONTRATADO: SAMUEL DA SILVA SOARES 34784673814

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.540,00

30/04/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6444-312b-25fb-8d13



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 539, ano IV, veiculado em 02 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LILIAN MARA ALVES GARCIA (CPF ***194678**) em 02/05/2024 às 11:58:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6444-312b-25fb-8d13>